0000 01

CONDEIXA
CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

2021 · 2025

TERMO DE APROVAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS 2021.2025

Orçamento da Receita e Despesa

Plano Orçamental Plurianual

Grandes Opções do Plano

APROVAÇÕES

Câmara Municipal	Assembleia Municipal
18.nov.2020	30.nov.2020

ÍNDICE GERAL

TERMO DE APROVAÇÃO
ÍNDICE DE GRÁFICOS
ÍNDICE DE QUADROS
GLOSSÁRIO DE SIGLAS
1 | SUMÁRIO EXECUTIVO 7
2 | ENQUADRAMENTO DOS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS 9
2.1 | Enquadramento Legal 9
2.2 | Conjuntura Macroeconómica 10
2.3 | Posição Financeira do Município 11
2.4 | Pressupostos Observados 11
2.5 | O Novo Referencial Contabilístico 13
2.6 | Direito de Oposição 14
3 | EIXOS ESTRATÉGICOS|2021-2025 15
3.1 | Objetivos 15
3.2 | Previsões 16
4 | AÇÕES E INVESTIMENTOS FINANCIADOS 18
5 | ANÁLISE ORÇAMENTAL 20
5.1 | Orçamento 2021 e Plano Orçamental Plurianual 2022-2025 20
5.2 | Equilíbrio Orçamental 22
5.3 | Indicadores Orçamentais 23
5.4 | Receita 23
5.5 | Despesa 27
6 | ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 31
7 | ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 35
8 | RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 37
9 | ENTIDADES PARTICIPADAS 38
10 | COMPROMISSOS PLURIANUAIS 39
11 | QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 40
12 | FUNDOS DE CAIXA 41
13 | FUNDOS DE MANEIO 42
14 | AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 43
15 | AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS 44
16 | AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO 45
17 | NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 46
APÊNDICES 54

Apêndice I: Resumo do Orçamento 55
Apêndice II: Resumo do Orçamento, por Capítulo 57
Apêndice III: Orçamento da Receita e da Despesa 59
Apêndice IV: Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 72
Apêndice V: Resumo da Despesa por Classificação Económica 91
Apêndice VI: Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 96
Apêndice VII: Grandes Opções do Plano 98
Apêndice VIII: Plano Plurianual de Investimentos 138
Apêndice IX: Atividades Mais Revelantes 157
TERMO DE ENCERRAMENTO 185

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do Orçamento 20
Gráfico 2 – Contributo das Receitas Correntes e de Capital 24
Gráfico 3 – Desagregação das Transferências Correntes mais relevantes 25
Gráfico 4 – Desagregação das Transferências de Capital mais relevantes 25
Gráfico 5 – Contributo das Receitas Fiscais e não Fiscais 25
Gráfico 6 – Desagregação do Orçamento da Despesa por Orgânica 27
Gráfico 7 – Desagregação da Despesa por Tipologia 27
Gráfico 8 – Desagregação da Despesa por Tipologia 28
Gráfico 9 – Bens e Serviços mais Relevantes 29

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Evolução e Previsões para a Economia Portuguesa 11
Quadro 2 - Indicadores Orçamentais e Financeiros a 30| jun| 2020 11
Quadro 3 - Eixos e Objetivos Estratégicos 16
Quadro 4 - Previsões dos Eixos e Objetivos Estratégicos 17
Quadro 5 - Financiamento Comunitário e Nacional 18
Quadro 6 - Candidaturas a Aguardar Decisão 19
Quadro 7 - Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 21
Quadro 8 - Resumo do Orçamento por Capítulo 21
Quadro 9 - Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente 22
Quadro 10 – Amortização Média de Empréstimos a Médio e Longo Prazo 23
Quadro 11 – Indicadores Orçamentais 23
Quadro 12 – Análise Comparativa dos Agregados da Receita 24
Quadro 13 – Análise Comparativa da Receita Fiscal 26
Quadro 14 – Análise Comparativa da Receita não Fiscal 26
Quadro 15 – Análise Comparativa dos Agregados da Receita 28
Quadro 16 – Desagregação das Despesas com Pessoal 29
Quadro 17 – Desagregação da Aquisição de Bens de Capital, por económica 30
Quadro 18 – Desagregação das Transferências Concedidas, por Tipologia 30
Quadro 19 – Análise Comparativa dos Agregados das Grandes Opções do Plano 32
Quadro 20 – Balanço Previsional a 31 dez 2021 35
Quadro 21 – Demonstração de resultados previsional a 31 dez 2021 36
Quadro 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa previsionais a 31 dez 2021 36
Quadro 23 – Responsabilidades Contingentes 37
Quadro 24 – Entidades Participadas 38
Quadro 25 – Compromissos Plurianuais 39
Quadro 26 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental 40
Quadro 27 – Fundos de Caixa 41
Quadro 28 – Fundos de Maneio 42

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

§ - Parágrafo

AMR´s - Atividades Mais Relevantes (AMR´s)

CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC)

EC - Estrutura Conceptual

FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEF - Fundo Equilíbrio Financeiro

FSM - Fundo Social Municipal

GOP´s - Grandes Opções do Plano (GOP´s)

IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

IPHC - Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IPHC)

LEO - Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)

NCP - Norma de Contabilidade Pública (NCP)

PES - Programa de Emergência Social (PES)

PIB - Produto Interno Bruto

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

POP - Plano Orçamental Plurianual

PPI - Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

QPPO - Quadro Plurianual de Programação Orçamental

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1 | SUMÁRIO EXECUTIVO

Com a classificação da doença COVID -19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, a economia mundial ficou, fica e ficará, num futuro próximo, caracterizada por incerteza, cujos impactos económicos serão, certamente, maiores do que as piores previsões.

Volvidos oito meses após o surgimento do primeiro caso de COVID 19 em Portugal, o Ministério das Finanças[1] (MF) refere que "*a pandemia provocou um choque económico abrupto e severo, com efeitos simétricos em todos os países em termos de sinal, mas bastante assimétrico no que toca à magnitude do impacto, muito condicionado pela estrutura económica de cada país e das suas condições subjacentes. Dessa forma, os países sentiram de forma diversa os estilhaços da crise pandémica*".

Cientes deste impacto macroeconómico, também a elaboração dos Demonstrações Previsionais 2021.2025 assenta na incerteza do impacto económico da pandemia, nas finanças municipais e da despesa a realizar com as medidas mitigadoras da propagação da doença no Concelho.

Apesar disto, o Orçamento apresentado carateriza-se pelo rigor, realismo e prudência necessários à estabilidade orçamental do Município de Condeixa-a-Nova, permitindo a consolidação das suas contas. Todavia, o Orçamento não descora a ambição de continuar a proporcionar aos munícipes as melhores condições de vida, de consolidar o desenvolvimento económico e social do Concelho e de reforçar a coesão territorial.

O Orçamento para 2021 evidencia um total de 19.213.715,00 euros, representando um acréscimo de 7,89% face ao Orçamento do ano anterior. Este aumento de 1.405.199,00 euros deve-se, essencialmente, ao impacto da aceitação da transferência de competências para a área da Educação e do incremento da despesa de capital.

O acréscimo do Orçamento 2021 comparativamente ao do ano anterior reflete o impacto da assunção da transferência de competências para a área da Educação efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com uma receita e despesa inscrita de 1.160.770,00 euros.

Analisando o Orçamento de 2021, desde já, destaca-se o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, gerando um excedente de 28.974,00€ da diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

Quanto à receita, evidencia-se que o Município continua a abdicar da cobrança de receitas que legalmente tem direito, em benefício dos munícipes e operadores económicos. Por um lado, mantém a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,3%, relativamente à taxa máxima de 0,45%, além de que mantem a redução 40,00 euros ou 70,00 euros no montante do IMI a pagar pelas famílias com, respetivamente, dois e três ou mais dependentes a cargo. Por outro, mantém-se o apoio às pequenas empresas, elemento fundamental no desenvolvimento económico do concelho, isentando-as de derrama, cujo volume de negócios no ano anterior não tenha ultrapassado os 150.000,00 euros.

Quanto à maximização dos financiamentos nacionais e comunitários necessários à concretização de investimentos e iniciativas desenvolvidas, no ano de 2021 prevêem-se 2.648.083,00 euros de despesa com contrapartidas provenientes destes subsídios.

[1] Proposta de Lei e Relatório do Orçamento de Estado 2021.

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP´s), estão inscritos 13.353.850,00 euros, evidenciando-se, pela sua materialidade, o objetivo "Coesão Territorial" com o valor previsto de 7.368.900,00 euros.

2 | ENQUADRAMENTO DOS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

2.1 | Enquadramento Legal

Tendo por base o **princípio da autonomia financeira das autarquias locais** consagrado quer na Constituição da República Portuguesa no seu artigo 238.º, quer no artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)[2] , compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 , de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) "*elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta do Orçamento*" e, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal "*aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento*".

Quanto ao prazo de submissão da proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, estabelece o número 1 do artigo 45.º [3] do RFALEI que o "*órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte*". Adicionalmente, prevê o número 2 do artigo 27.º [4] do RJAL que a "*aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro*".

Atendendo à entrada em vigor do novo referencial contabilístico para as Administrações Públicas, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)[5], define o parágrafo (§) 40 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 [6] que as Demonstrações Previsionais são constituídas pelo Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Também a NCP 1[7], no seu § 17, determina a preparação das Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, e que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Adicionalmente, determina o artigo 46.º do RFALEI que o Orçamento incluí os seguintes elementos: i) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes; ii) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local; iii) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica; iv) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental; v) Proposta das grandes opções do plano; e vi) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente. Adita ainda o artigo 44.º do RFALEI que "*o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal*". Também o artigo 9.º-B impõe que os "*orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de*

---

[2] Aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
[3] Na sua nova redação dada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.
[4] Na sua nova redação dada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.
[5] Instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro
[6] A NCP 26 tem como objetivo, de acordo com o seu # 1, "*regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades*".
[7] A NCP 1 tem por objetivo estabelecer a base para a apresentação das demonstrações financeiras, as quais têm por finalidade proporcionar aos utilizadores informação sobre os recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e dos rendimentos obtidos.

compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos".

2.2 | Conjuntura Macroeconómica

O contexto macroeconómico subjacente à proposta dos documentos Previsionais 2021-2025 do Município de Condeixa-a-Nova é marcado pelo atual contexto de elevada incerteza causado pelo impacto da pandemia por COVID-19 na atividade económica do país e do mundo.

Os efeitos na economia portuguesa da pandemia são evidentes pelas métricas evidenciadas no **Quadro 1.** No final do ano de 2020, prevê-se uma contratação do Produto Interno Bruto (PIB) real de 8,5% devido, segundo o Conselho das Finanças Públicas[8], ao contributo negativo da procura interna (-6,6 %) e ao desempenho negativo das exportações líquidas (-1,9 %).

O crescimento antecipado para 2021 na área do euro deverá refletir-se num aumento do ritmo de crescimento da procura externa relevante para as exportações portuguesas, projetando-se um aumento das exportações de bens e serviços de 10,9%, após uma forte contração em 2020 (-22%). Para o Ministério das Finanças[9], "*este aumento deverá refletir uma recuperação do setor do turismo, onde o impacto da pandemia foi particularmente severo em 2020*". Quanto às importações, o Ministério das Finanças também prevê o seu aumento face a 2020, em "*linha com a evolução da procura global*"[10].

Quanto à inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IPHC), deverá aumentar em 2021, prevendo-se um crescimento de 0,7%, após um recuo em 2020 (-0,1%).

No que se refere à taxa de inflação, o Orçamento de Estado para 2021 prevê a sua redução, face a 2020, passando de 8,7% em 2020 para 8,2%. Segundo o Ministério das Finanças[11] "*as projeções das instituições consideradas apontam para um aumento da taxa de desemprego em 2020, seguida de uma redução da mesma em 2021. Contudo existem divergências relevantes quanto à intensidade do impacto da atual crise, e da sua recuperação, com as estimativas da taxa de desemprego a variar entre 7,5% (Banco de Portugal) e 13,9% (FMI) em 2020, e entre 8,7% (FMI) e 11,8% (cenário double-hit da OCDE) em 2021*".

Por fim, antecipa-se uma subida do preço do barril de petróleo (Brent, USA), após a queda abrupta verificada no ano de 2020.

---

[8] Previsões Macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do estado para 2021, publicado em: https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes_ficheiros/parecer-cfp-previsoes-macroeconomicas-poe-2021.pdf

[9] Proposta de Lei e Relatório do Orçamento do Estado para 2021, publicado em https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2021&TipoOE=Proposta%20de%20Or%c3%a7amento%20do%20Estado&TipoDocumentos=Lei%20/%20Mapas%20Lei%20/%20Relat%c3%b3rio

[10] Nota anterior.

[11] Nota anterior.

Quadro 1 - Evolução e Previsões para a Economia Portuguesa

	2019	2020	2021
Produto Interno Bruto (PIB)	2,2	-8,5	5,4
Consumo Privado	2,4	-7,1	3,9
Consumo Público	0,7	-0,3	2,4
Exportações	3,5	-22,0	10,9
Importações	4,7	-17,9	7,2
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	0,3	-0,1	0,7
Taxa de Desemprego	6,5	8,7	8,2
Preço do petróleo (Brent, USD)	63,8	42,6	45,2

Fonte: Adaptado do Relatório do Conselho das Finanças Publicas n.º 02/2020-outubro de 2020,publicado em: https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes_ficheiros/parecer-cfp-previsoes-macroeconomicas-poe-2021.pdf

2.3 | Posição Financeira do Município

A proposta do Orçamento para 2021 assenta numa posição financeira do Município de Condeixa-a-Nova saudável, não obstante o nível de investimentos, ações e iniciativas que tem vindo a realizar, conforme se afere da análise do **Quadro 2.**

Quadro 2 - Indicadores Orçamentais e Financeiros a 30| jun| 2020

Indicadores Orçamentais e Económico-financeiros	30|jun|2019	30|jun|2020
Liquidez Geral (Ativo Circulante / Passivo Circulante (dividas CP))	110,64%	142,03%
Liquidez Reduzida ((Ativo Circulante - Existências) / Passivo Circulante(dividas CP))	105,18%	137,26%
Liquidez Imediata (Disponibilidades / Passivo Circulante(dividas CP))	33,27%	17,03%
Receita Total / Despesa Total Paga	111,17%	105,89%
Receita Corrente / Despesa Corrente	80,57%	78,35%

2.4 | Pressupostos Observados

A classificação da doença COVID -19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia associada ao surgimento do primeiro caso de COVID 19 em Portugal, originou uma revisão dos orçamentos públicos, quer sejam de âmbito nacional ou local, com o intuito de reforçar os meios necessários à prevenção e combate da doença.

Paralelamente, ao nível do contexto macroeconómico, segundo o MF, a "*pandemia provocou um choque económico abrupto e severo, com efeitos simétricos em todos os países em termos de sinal, mas bastante assimétrico no que toca à magnitude do impacto, muito condicionado pela estrutura económica de cada país e das suas condições subjacentes. Dessa forma, os países sentiram de forma diversa os estilhaços da crise pandémica*"[12].

Outro efeito da pandemia relaciona-se com o cenário macroeconómico subjacente à Proposta do Orçamento de Estado para 2021 o qual, segundo o Conselho das Finanças Públicas[13], "*é marcado pelo atual contexto de elevada incerteza causado pelo impacto da pandemia por COVID-19 na atividade económica*".

[12]Proposta de Lei e Relatório do Orçamento de Estado 2021.
[13] Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2021

Corroborando destas consequências, a elaboração das Demonstrações Previsionais 2021-2025 do município de Condeixa-a-Nova decorreu também num quadro de grande indefinição e incerteza macroeconómica com reflexos nas finanças municipais e na despesa a realizar com as medidas mitigadoras da propagação da doença no Concelho e com o eventual incremento dos apoios sociais a conceder pela Autarquia.

Outro fator de incerteza prende-se com o eventual impacto, nos documentos agora apresentados, do Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal 2021-2026. Tendo por base o princípio da prudência, as demonstrações previsionais não preveem quaisquer investimentos cuja elegibilidade possa ser aceite neste instrumento.

Apesar disto, o rigor, a prudência e a transparência na gestão e o consumo eficiente dos recursos constituem os princípios fundamentas da politica orçamental do Município de Condeixa-a-Nova, possibilitando, desta forma, dar continuidade à consolidação das suas contas. A par deste desígnio, as demonstrações previsionais 2021-2025 são ambiciosas no prosseguimento de proporcionar aos munícipes as melhores condições de vida, de consolidar o desenvolvimento económico e social do Concelho, de reforçar a coesão territorial e de captar e fixar o tecido económico.

Apesar da entrada em vigor do SNC-AP, este diploma não revogou o anterior referencial contabilístico, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)[14], na sua íntegra, encontrando-se atualmente em vigência, os seus Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. Deste modo, a elaboração dos documentos que agora se apresentam respeitou as regras previsionais inscritas no Ponto 3.3 do POCAL e no artigo 121.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, no que respeita à previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis.

Quanto aos princípios orçamentais observados na preparação das Demonstrações Orçamentais 2021-2025, foram tidos em consideração os mencionados no RFALEI (artigos 40.º a 47.º) e na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)[15] (artigos 9.º a 19.º).

No âmbito da Lei-quadro da transferência de competências, o Município aceitou a transferência de competências para a área da Educação efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com uma receita e despesa inscrita de 1.160.770,00 euros.

No que concerne às transferências do Orçamento de Estado, por via do Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal (FSM) e da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, os valores que constam deste documento foram os inscritos como transferíveis na Proposta Lei de Orçamento de Estado para 2021.

Quanto aos impostos municipais, o seu valor reflete as taxas já aprovadas pelos órgãos executivo (23 de setembro de 2020) e deliberativo (28 de setembro de 2020), nomeadamente:

- A manutenção da Taxa do IMI: 0,3%;
- A manutenção da redução 40,00 euros ou 70,00 euros no montante do IMI a pagar pelas famílias com, respetivamente, dois e três ou mais dependentes a cargo;

[14] Instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.
[15] Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

- A manutenção da isenção da derrama, nos termos do número 24, do artigo 18.º do RFALEI, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 euros

Estrategicamente revelante para a concretização de alguns investimentos são as transferências provenientes da Administração Central e dos Fundos Comunitários. Neste âmbito, o Orçamento da Receita prevê uma dotação total de 2.116.684,92 euros.

2.5 | O Novo Referencial Contabilístico

Nos termos do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, *"a normalização contabilística em Portugal para o setor público encontra-se atualmente desatualizada, fragmentada e inconsistente"*. Para resolver este problema, foi publicado em 11 de setembro o Decreto-Lei n.º 192/2015 que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o qual permite um sistema contabilístico consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e dota as administrações públicas de *"um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional"*.

Para o efeito, nos termos do artigo n.º 2 o SNC-AP integra a *"estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional"*, sendo constituído pelos *"subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e contabilidade de gestão."*[16]. De acordo com os números 2, 3 e 4 do artigo n.º 3 do SNC-AP, a contabilidade orçamental *"visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental"*; a contabilidade financeira permite registar as operações que afetam a *"posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa"*; e a contabilidade de gestão permite *"avaliar o resultado das atividades e projetos"*.

Face ao explanado no SNC-AP poder-se-á classificar como inovador e revolucionário. Consigo, introduz uma série de conceitos, práticas e procedimentos inovadores para a Administração Pública, das quais se destacam: i) A Gestão do Risco, pilar primordial do Sistema de Controlo Interno[17]; ii) A Estrutura Conceptual[18] que define os conceitos que devem estar presentes no desenvolvimento de Normas de Contabilidade Públicas (NCP); iii) As 27 NCP[19], introduzindo conceitos e procedimentos inovadores; iv) O Plano de Contas Multidimensional[20] que integra as contas que serão utilizadas na contabilidade orçamental, financeira e para efeitos de inventários e cadastros; v) Noções e terminologias, tais como: Utilizadores do relato[21]; Características qualitativas da informação[22]; Informação financeira e não financeira prospetiva[23]; Materialidade[24]; e vi) Procedimentos, tais como, Tratamento de estimativas e/ou erros[25]; Consolidação orçamental[26].

---

[16] Excerto do número 1 do artigo n.º 3 do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.
[17] De acordo com o explanado no número 2 do artigo 9º do SNC-AP.
[18] Explanado do Anexo II do SNC-AP.
[19] As normas de contabilidade pública encontram-se descritas no Anexo II, do SNC-AP.
[20] Anexo III do SNC-AP.
[21] Parágrafos 23, 24 e 25 da Estrutura Conceptual.
[22] Parágrafos 45 a 70 da Estrutura Conceptual.
[23] Parágrafos 40, 41 e 42 da Estrutura Conceptual.
[24] Parágrafos 71 e 72 da Estrutura Conceptual.
[25] Parágrafos 28 a 34 da Norma de Contabilidade Pública 2.
[26] Parágrafos 21 a 36 na NCP 26.

2.6 | Direito de Oposição

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais, com a licitude que lhes é provida pela constituição e pela lei.

A lei em questão definiu oposição relativamente às autarquias locais como a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais, em moldes mais eficazes, dotando a oposição de direitos de participação em áreas fundamentais.

O direito de consulta prévia estabelecido no artigo 5.º da referida Lei dispõe no seu número 3 que "*os titulares do Direito de Oposição representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades*".

Para cumprimento desta exigência, foram convocados os representantes dos partidos políticos que abaixo se discriminam para uma audição sobre o presente documento:

- Partido Social Democrata: dia 12 de novembro de 2020, pelas 17h30m;
- Bloco de Esquerda: dia 12 de novembro de 2020, pelas 18h00m;
- Coligação Democrática Unitária PCP-PEV: dia 12 de novembro de 2020, pelas 18h30m;

Das diversas forças politicas convidadas, somente a Coligação Democrática Unitária PCP-PEV é que compareceu à audição, tendo sugerido a criação de duas ações nas GOP´s, designadamente a aquisição do imóvel para o Centro de Interpretação do Aqueduto Romano e a intervenção na Muralha Romana Auto-Imperial. Considerando as intervenções pertinentes, as mesmas foram incluídas nas GOP´s.

3 | EIXOS ESTRATÉGICOS | 2021-2025

3.1 | Objetivos

A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova considera prioritárias as políticas de captação de novos moradores e de novas empresas que assegurem condições para um desenvolvimento sustentado, numa conjugação de boas práticas municipais, mobilização dos agentes locais e valorização dos recursos endógenos do território municipal.

Não havendo grandes hipóteses de prosseguir uma lógica de investimento público em grandes equipamentos ou infraestruturas, pelo menos por enquanto, a principal preocupação centra-se na gestão dos equipamentos e infraestruturas existentes, otimizando recursos, eliminando défices de exploração e melhorando a qualidade dos serviços prestados.

Apesar das dificuldades sentidas nos últimos tempos, quer em termos das transferências da Administração Central como em termos das sucessivas alterações normativas que se verificaram nos últimos anos, o executivo da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova não desiste de prosseguir políticas de desenvolvimento, tendo como Visão a afirmação do Concelho de Condeixa-a-Nova como comunidade sustentável e sustentada, ancorada no equilíbrio entre a Coesão Social, Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Económico. Por outro lado, continuar-se-á com a prossecução das boas práticas de gestão financeira assegurando os pagamentos aos fornecedores nos prazos contratuais e assegurando às Famílias a manutenção da taxa mínima de IMI.

Os eixos e objetivos estratégicos definidos pelo órgão executivo encontram-se representados no **Quadro 3**. O **Eixo I "Coesão Social"** que incorpora a Educação e Apoio à família, o Desporto e a Vida Saudável, a Inovação Social e a Juventude, as quais são áreas fundamentais para assegurar uma maior coesão social.

O **Eixo II "Competitividade**" que agrega a Cultura e Lazer, o Turismo, o Empreendedorismo e o Comércio Local, sendo estas o motor da competitividade do Concelho de Condeixa-a-Nova. Já o **Eixo III "Coesão Territorial"** que visa, quer a sustentabilidade ambiental, quer a melhoria das infraestruturas rodoviárias e urbanísticas. Este eixo congrega as áreas da Requalificação Urbana, dos Transportes Rodoviários, da Água, do Saneamento, dos Resíduos Sólidos, da Proteção do Meio Ambiente, da Energia e da Limpeza urbana, do Serviço de Proteção Civil e das Transferências para as Freguesias e Instituições.

Por fim, o **Eixo IV "Organização Municipal e Participação Cívica**" que incluí a Administração Geral e a Participação dos Munícipes. A primeira refere-se à despesa inerente à concretização das restantes áreas de atuação do Município. A segundo, diz respeito aos resultados da participação das pessoas no Orçamento Participativo.

Quadro 3 - Eixos e Objetivos Estratégicos

Eixos estratégicos	Objetivos Estratégicos	Linhas de Intervenção (GOP´s)
EIXO I | COESÃO SOCIAL	Educação e Apoio à Família	05 001 Educação
	Desporto e Vida Saudável	06 001 Ação Social
	Inovação Social	07 001 Desporto
	Política para a Juventude	07 002 Vida Saúdável
EIXO II | COMPETITIVIDADE	Turismo Caminho de Futuro	08 001 Cultura
	Cultura e Lazer	09 001 Um comércio Local Forte
	Empreendedorismo, Captação de Empresas e Emprego	09 002 Mercados e Feiras
	Um Comércio Local Forte	10 001 Promoção Turística
		12 001 Desenvolvimento Económico
EIXO III | COESÃO TERRITORIAL	Um Território de Freguesias	02 001 Transferências para as freguesias
	Requalificação Urbana	03 001 Requalificação Urbana
	Ambiente e Sustentabilidade	03 002 Transportes Rodoviários
	Desenvolvimento Urbano: Água, Saneamento RSU	03 003 Água
	Proteção Civil	03 004 Saneamento
	Resíduos Sólidos	03 005 Resíduos Sólidos
	Protecção do Meio Ambiente	03 006 Proteção do Meio Ambiente
		03 008 Energia
		03 009 Limpeza Urbana
		13 001 Serviço Municipal de Proteção Civil
		14 001 Transferências para Instituições
EIXO IV | ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO CÍVICA	Serviços Municipais de Qualidade	01 001 Administração Geral
	Pessoas e Cidadania	04 001 Pessoas e Cidadania

3.2 | Previsões

A previsão das GOP´s, que incorporam os eixos e objetivos estratégicos, encontra-se detalhada no **Quadro 4**. Para o exercício económico de 2021, dos 19.213.715 euros orçados, foram inscritos neste documento estratégico municipal 13.353.850,00 euros.

Conforme descrito nos **Quadros 3** e **4**, as GOP´s espelham os eixos e objetivos estratégicos definidos pela Autarquia e estão organizadas em 4 eixos:

- **Eixo 1: Coesão Social**, com uma despesa prevista para 2021 de 2.103.242,00 euros;
- **Eixo 2: Competitividade**, com um valor previsto para 2021 de 990.287,00 euros;
- **Eixo 3: Coesão Territorial**, com uma dotação para 2021 de 8.319.828,00 euros;
- **Eixo 4: Organização Municipal e Participação Cívica**, com uma estimativa para 2021, de 1.940.493,00 euros.

A análise, detalhada, das diferentes componentes dos eixos estratégicos será aprofundada no capitulo "Análise das Grandes Opções do Plano".

Quadro 4 - Previsões dos Eixos e Objetivos Estratégicos

Eixos estratégicos	Linhas de Intervenção (GOP's)	2021	Variação 21|20	2022	2023	2024	2025
EIXO I | COESÃO SOCIAL	05 001 Educação	1 033 096	71 847	1 094 810	1 071 310	1 071 310	1 071 310
	06 001 Ação Social	135 051	-129 928	151 715	213 520	175 520	175 520
	07 001 Desporto	923 216	-603 308	888 755	874 338	1 958 338	2 358 338
	07 002 Vida Saúdável	11 879	2 069	12 700	12 700	12 700	12 700
	EIXO I | COESÃO SOCIAL - TOTAL	**2 103 242**	**-659 320**	**2 147 980**	**2 171 868**	**3 217 868**	**3 617 868**
EIXO II | COMPETITIVIDADE	08 001 Cultura	158 948	-88 881	259 453	339 450	339 450	339 450
	09 001 Um comércio Local Forte	22 204	-2 116	37 600	37 600	37 600	37 600
	09 002 Mercados e Feiras	90 005	76 805	85 000	85 000	138 874	1 047 512
	10 001 Promoção Turística	419 689	-762 747	1 066 000	1 043 930	276 800	276 800
	12 001 Desenvolvimento Económico	299 441	199 716	728 300	233 300	33 300	33 300
	EIXO II | COMPETITIVIDADE - TOTAL	**990 287**	**-577 223**	**2 176 353**	**1 739 280**	**826 024**	**1 734 662**
EIXO III | COESÃO TERRITORIAL	02 001 Transferências para as freguesias	210 622	54 080	253 303	148 303	148 303	148 303
	03 001 Requalificação Urbana	1 880 917	1 031 810	866 375	534 621	60 208	60 208
	03 002 Transportes Rodoviários	932 397	322 357	848 385	655 009	494 000	778 000
	03 003 Água	1 350 622	410 880	952 050	1 033 050	870 050	819 050
	03 004 Saneamento	600 631	-316 779	598 920	580 900	538 500	538 500
	03 005 Resíduos Sólidos	1 002 297	-101 773	647 065	494 100	493 100	493 100
	03 006 Proteção do Meio Ambiente	282 545	52 955	474 150	322 970	301 150	301 150
	03 008 Energia	1 137 885	325 935	1 060 207	1 062 391	1 064 600	1 068 273
	03 009 Limpeza Urbana	181 606	-18 794	230 643	191 670	191 670	191 670
	13 001 Serviço Municipal de Proteção Civil	486 150	60 170	558 394	427 120	380 895	386 520
	14 001 Transferências para Instituições	254 156	110 206	343 116	240 207	240 207	245 471
	EIXO III | COESÃO TERRITORIAL - TOTAL	**8 319 828**	**1 931 047**	**6 832 608**	**5 690 341**	**4 782 683**	**5 030 245**
EIXO IV | ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO CÍVICA	01 001 Administração Geral	1 751 999	157 560	1 738 570	1 671 980	1 712 476	1 708 976
	04 001 Pessoas e Cidadania	188 494	-135 956	44 000			
	EIXO IV | ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO CÍVICA - TOTAL	**1 940 493**	**21 604**	**1 782 570**	**1 671 980**	**1 712 476**	**1 708 976**
	TOTAIS GOPS	**13 353 850**	**716 108**	**12 939 511**	**11 273 469**	**10 539 051**	**12 091 751**

4 | AÇÕES E INVESTIMENTOS FINANCIADOS

Um vetor essencial para a concretização da estratégia definida pelo órgão executivo para o mandato 2017-2021 é a captação de fontes de financiamento com origem em Fundos Comunitários ou em contratos-programa celebrados com a Administração Central.

Para alcançar este desígnio, o Município dispõe de um conjunto significativo de candidaturas submetidas a diversos programas comunitários e nacionais, umas aprovadas **(Quadro 5)** e outras a aguardar decisão de aprovação **(Quadro 6)**, representando um investimento total elegível de 8.132.262,86 euros.

Quadro 5 - Financiamento Comunitário e Nacional

Candidaturas Submetidas	Investimento Elegível	Financiamento Total	Valor já Recebido	Receita 2021	Receita Anos Seguintes
LIFE PAYT	289 486,00	140 271,00	98 189,70	42 080,30	
RECICLA Condeixa	254 305,65	216 159,80	92 855,36	123 304,44	
"Reabilitação da antiga "Escola Feminina"	178 346,01	151 594,11	147 858,56	3 735,55	
Ampliação, reabilitação e modernização da EB1/JI n.º 1 de Condeixa-a-Nova	154 765,37	131 550,56	124 972,90	6 577,66	
Condeixa BIO VERDE	161 748,72	137 486,41	117 819,40	15 048,63	
Elaboração de Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas de AA e SAR	186 474,81	158 503,59	150 578,40	7 925,19	
Fecho da rede de saneamento de águas residuais em Vale de Janes	278 196,40	236 466,94	177 475,95	46 082,78	
Fecho de sistema de saneamento de águas residuais de Ameixeira	128 188,13	108 959,91	98 847,43	7 751,17	
Fecho de sistema de saneamento de águas residuais de Anobra	116 949,42	99 407,01	88 529,66	5 611,85	
Fecho de sistema de saneamento de águas residuais de Caneira	89 583,16	76 145,69	72 338,40	3 807,29	
Fecho de sistema de saneamento de águas residuais de Casal das Figueiras	118 368,71	100 613,40	95 582,73	2 631,18	
Fecho de sistema de saneamento de águas residuais de Casal de São João	141 985,19	120 687,41	110 957,74	3 115,05	
Fecho de sistema de saneamento de águas residuais de Presa e Relves	207 380,26	176 273,22	127 406,10	48 867,12	
Fecho do sistema de saneamento de águas residuais de Condeixa-a-Velha	86 140,03	73 219,03	69 558,07	3 660,96	
Fecho do sistema de saneamento de águas residuais de Ega e Venda da Luísa	243 401,91	206 891,62	151 209,55	7 549,36	
Fecho do sistema de saneamento de águas residuais de Lameira	268 013,34	227 811,34	204 716,34	75 272,87	
Disponibilização de Rede Wi-Fi em espaços públicos de Condeixa-a-Nova	50 591,16	45 532,04	13 948,54	12 598,53	18 984,97
Valorização dos Caminhos de Fátima	85 133,64	72 363,59		72 363,59	
PAC - Programa de Apoio Complementar à Execução do POAPMC		13 659,04	13 442,71	137,21	
Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	125 615,61	106 773,27	43 240,54	63 512,73	
Intervenção no Rio Ega a Montante da Ponte de Casével até à Ponte da Ega	81 478,00	61 311,00	61 059,63	251,37	
Rebealitação da Casa dos Arcos	462 915,53	393 478,20	330 339,99	62 977,81	
Con(DEIXA) À PORTA	420 789,15	357 670,78	313 019,82	44 650,96	
Alargamento do Complexo Museológico de Conímbriga	442 983,65	441 618,35	180 980,72	260 637,63	
Rede das Aldeias do Calcário	29 300,00	12 452,50		12 452,50	
ECO.RUPI	68 271,15	58 030,48	4 809,30	53 221,18	
Apoio à recuperação dos danos causados pelo furacão Leslie	311 815,68	187 089,41	53 167,55	133 921,86	
Distribuição de Géneros Alimentares e Bens de Primeira Necessidade		10 152,54	1 246,60	5 136,80	3 769,14
Demonstração e inovação para adaptação às alterações climáticas	175 735,72	131 801,79		131 801,79	
Reabilitação da Fábrica Cerâmica de Conímbriga	899 191,66	764 312,91	119 595,03	501 907,30	142 810,58
Biorresíduos com Valor	414 657,60	352 458,96		203 829,07	148 629,89
Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral	59 918,40	50 930,64		50 930,64	
Modernização e Valorização do Mercado de Condeixa-a-Nova	99 782,32	46 232,45		42 832,55	3 399,90
PAC - Programa de Apoio Complementar à Execução		18 000,00		18 000,00	
O PEÃO É REI - Percurso Pedonal Acessível PO.RO.S / Praça da República	202 398,54	172 038,76		42 500,00	129 538,76
TOTAIS	**6 833 910,92**	**5 657 947,75**	**3 063 746,72**	**2 116 684,92**	**447 133,24**

Da análise ao **Quadro 5**, afere-se que as candidaturas que se encontram aprovadas pelos diversos programas totalizam um investimento elegível de 6.833.910,92 euros, estimando-se um valor total de subsídios ao investimento de 5.657.947,75 euros. Deste montante, já foram arrecadados 3.063.746,72euros e foram inscritos nas Demostrações Previsionais em apreciação 2.116.684,92 euros no orçamento da receita de 2021 e nos anos seguintes o valor de 447.133,24 euros.

Não obstante do valor de investimento aprovado ser materialmente relevante, o Município no decorrer do ano de 2020 submeteu aos diversos programas de financiamento mais uma série de intervenções que, neste momento, se encontram a aguardar decisão final de aprovação (**Quadro 6**). Este conjunto de ações

totalizam um investimento elegível de 1.298.351,94 euros, prevendo-se o valor de subsídios ao investimento de 791.232,29 euros. Atendendo ao estado destas candidaturas, o valor estima de receita a arrecadar não foi inscrito no orçamento da receita, respeitando as regras previsionais.

Quadro 6 - Candidaturas a Aguardar Decisão

Candidaturas Submetidas	Investimento Total	Financiamento Total	Estado
Requalificação da EB1 da Ega	112 369,92	56 100,00	Em Análise
Viatura Elétrica para substituição SEAT Ibiza - 3ª Fase PAMEAP	32 161,04	14 000,00	Com relatório preliminar
Viatura Elétrica para substituição RENAULT 4L - 3ª Fase PAMEAP	32 161,04	14 000,00	Com relatório preliminar
Viatura Elétrica para substituição MITSUBISHI Colt - 3ª Fase PAMEAP - 2ª Parte	40 004,68	16 000,00	Em Análise
Viatura Elétrica para substituição HYUNDAI Galloper - 3ª Fase PAMEAP - 2ª Parte	40 004,68	16 000,00	Em Análise
Conjunto dos restos do aqueduto romano de Conímbriga e do Castellum de Alcabideque	189 279,48	97 750,00	Em Análise
Valorização do património natural de Condeixa-a-Nova	529 296,98	261 596,69	Em Análise
Elaboração de estudo municipal de sistemas de recolha de biorresíduos	12 500,00	5 000,00	Com relatório preliminar
Sítios Mágicos - Magical Places (em parceria M Soure e M Tomar)	100 000,00	100 000,00	Em Análise
Marcos Históricos - Romanização (em parceria M Penela e M Coimbra)	100 000,00	100 000,00	Em Análise
Cultura na sua Rua (em parceria Mcoimbra e M Montemor-o-Velho)	100 000,00	100 000,00	Em Análise
Sistema de Informação Cadastral Simplificada	10 574,12	10 785,60	Em Análise
TOTAIS|CANDIDATURAS A AGUARDAR DECISÃO FINAL	**1 298 351,94**	**791 232,29**	

5 | ANÁLISE ORÇAMENTAL

5.1 | Orçamento 2021 e Plano Orçamental Plurianual 2022-2025

Segundo o §36 da Estrutura Conceptual (EC) do SNC-AP, uma entidade pública prepara, aprova e torna público o orçamento anual. Este instrumento proporciona aos interessados informação acerca do seu plano operacional para o período que se segue, as suas necessidades de financiamento e, muitas vezes, os objetivos e expetativas do serviço. É preparado para justificar a obtenção de recursos dos contribuintes e outros fornecedores de recursos e estabelece as competências para realizar despesas.

Define o § 3 da NCP 26 que o orçamento da receita é uma previsão de influxos de caixa, enquanto o orçamento de despesa é a previsão de exfluxos de caixa. Ambas as previsões, referem-se a um dado período contabilístico.

Quanto ao período contabilístico, nos termos dos modelos das Demonstrações Previsionais inscritos na NCP 26, o orçamento refere-se ao ano seguinte ao da sua aprovação e o Plano Orçamental Plurianual (POP) incide sobre os quatro exercícios seguintes.

O **Gráfico 1** representa a evolução dos Orçamentos no compreendido de 2018 a 2025. Da sua análise afere-se que o orçamento para o ano de 2021 é de 19.213.715,00 euros, exibindo um crescimento de 1.405.199,00 euros, comparativamente com o do exercício de 2020.

Gráfico 1 – Evolução do Orçamento

Este incremento reflete, essencialmente, a assunção da transferência de competências para a área da Educação, valorizada em 1.160.770,00 euros e também o aumento da despesa relacionada com as ***transferências correntes*** e as ***aquisições de bens de investimento***.

O Orçamento divide-se por duas agregadores, receita e despesa, e estas por natureza, capital e corrente. No Orçamento de Receita destaca-se a ***receita corrente*** com um peso de 70,83% e a receita de capital com 29,17%, conforme se afere da análise do **Quadro 7**. Em termos absolutos, verifica-se que dos 19.213.715,00 euros do orçamento total, 13.608.290,00 euros correspondem à ***receita corrente***, valor que, sendo superior aos 13.277.904,00 euros da ***despesa corrente***, reverte numa muito apreciável poupança corrente de 330.386,00 euros.

Quadro 7 - Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Agregador	2021	%	Variação 21|20	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente	13 608 290	70,83%	1 496 381	13 524 614	13 725 581	13 945 863	14 380 063
Receita de Capital	5 605 425	29,17%	-91 182	5 016 783	3 201 274	3 201 274	3 201 274
RECEITA - TOTAL	**19 213 715**	**100,00%**	**1 405 199**	**18 541 397**	**16 926 855**	**17 147 137**	**17 581 337**
Despesa Corrente	13 277 904	69,11%	1 435 678	13 436 847	13 376 953	13 385 541	13 442 339
Despesa de Capital	5 935 811	30,89%	-30 479	5 104 550	3 549 902	3 761 596	4 138 998
DESPESA - TOTAL	**19 213 715**	**100,00%**	**1 405 199**	**18 541 397**	**16 926 855**	**17 147 137**	**17 581 337**

O **Quadro** 8 evidencia a repartição do valor do Orçamento por componente da ***receita*** e da *despesa* permitindo desta forma identificar, genericamente, a origem dos fundos financeiros bem como a sua aplicação. Na ***receita***, salienta-se o peso das ***transferências correntes*** e ***de capital***, que totalizam 8,9 milhões de euros e que contribuem em 46,59% para a ***receita total***. Destaca-se ainda a receita proveniente das ***vendas de bens e serviços*** e dos ***impostos diretos*** que representam 17,68% e 14,13%, respetivamente, da ***receita total***.

No que concerne à ***despesa*** destaca-se o valor relativo das ***aquisições de bens e serviços***, das ***despesas com pessoal*** e a ***aquisição de bens de investimento***, com 31,36%, 30,56% e 27,00%, respetivamente. Em conjunto, termos absolutos, estes agregadores de despesa totalizam cerca de 17,1milhões de euros, representando 88,92% do orçamento global da despesa.

Com a implementação do SNC-AP, são introduzidos, na administração Local, novos conceitos relevantes na análise orçamental. Destes, destacam-se a ***receita efetiva***, a ***despesa efetiva***, a ***despesa primária*** e o ***saldo primário***. O primeiro, deriva da diferença entre a receita total e o somatório das receitas provenientes de ativos e passivos financeiros. O segundo, resulta da diferença entre a despesa total e o somatório da despesa com ativos e passivos financeiros. A ***despesa primária*** resulta da dedução dos ***juros*** à ***despesa efetiva***. Por fim, o ***saldo primário*** advém diferença entre a ***receita efetiva*** e a ***despesa efetiva***.

Na análise do **Quadro 8**, afere-se pelo ***saldo primário*** que no exercício económico de 2021 ter-se-á de recorrer ao financiamento bancário líquido no valor de 1.063.621,00 euros para fazer face á realização da despesa inscrita no orçamento.

Quadro 8 - Resumo do Orçamento por Capítulo

Receitas	2021	%	Variação 21|20
01 - Impostos diretos	2 714 774	14,13%	205 247
02 - Impostos indiretos	0	0,00%	-229 505
04 - Taxas, multas e outras penalidades	241 680	1,26%	103 435
05 - Rendimentos da propriedade	434 004	2,26%	-2 318
06 - Transferências correntes	6 455 854	33,60%	1 327 792
07 - Venda de bens e serviços correntes	3 390 524	17,65%	476 769
08 - Outras receitas correntes	371 454	1,93%	-385 039
A|RECEITA CORRENTE- TOTAL	**13 608 290**	**70,83%**	**1 496 381**
09 - Venda de bens de investimento	672 136	3,50%	-1 283 700
10 - Transferências de capital	2 496 717	12,99%	-1 014 300
11 - Ativos financeiros	1	0,00%	0
12 - Passivos Financeiros	1 297 877	6,75%	1 119 375
13 - Outras receitas de capital	1 138 694	5,93%	1 087 443
B|RECEITA CAPITAL- TOTAL	**5 605 425**	**29,17%**	**-91 182**
C|RECEITA - TOTAL (A)+(B)	**19 213 715**	**100,00%**	**1 405 199**
D|RECEITA EFETIVA (C)-[(11)+(12)]	**17 915 837**		

Despesas	2021	%	Variação 21|20
01 - Despesas com o pessoal	5 870 818	30,56%	1 152 029
02 - Aquisição de bens e serviços	6 026 343	31,36%	163 598
03 - Juros e outros encargos	27 174	0,14%	-1 426
04 - Transferências correntes	1 190 344	6,20%	135 362
06 - Outras despesas correntes	163 225	0,85%	-13 885
A|DESPESA CORRENTE- TOTAL	**13 277 904**	**69,11%**	**1 435 678**
07 - Aquisição de bens de capital	5 187 650	27,00%	609 126
08 - Transferências de capital	311 708	1,62%	-54 972
09 - Ativos financeiros	3	0,00%	-17 203
10 - Passivos financeiros	207 080	1,08%	-42 920
11 - Outras despesas de capital	229 370	1,19%	-524 510
B|DESPESA CAPITAL- TOTAL	**5 935 811,00**	**30,89%**	**-30 479**
C|DESPESA - TOTAL (A)+(B)	**19 213 715**	**100,00%**	**1 405 199**
D|DESPESA EFETIVA (C)-[(11)+(12)]	**19 006 632**		
E|DESPESA PRIMÁRIA (D)-(3)	**18 979 458**		

F|SALDO PRIMÁRIO (RECEITA EFETIVA - DESPESA EFETIVA)	**-1 063 621**

A análise, detalhada, das diferentes componentes da Receita e da Despesa será aprofundada em capítulos próprios.

Por uma questão de simplificação na apresentação deste documento, o "***mapa resumo das receitas e das despesas***" e o "***mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica***", exigidos nos termos das alíneas b) e c) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI, constam dos Apêndices I e II.

5.2 | Equilíbrio Orçamental

Observando o ***princípio do equilíbrio orçamental***[27], inscrito no ponto 3.1.1 do POCAL, as ***receitas correntes*** terão de ser iguais ou superiores às ***despesas correntes***. O RFALEI adita, nos termos do seu artigo 40.º, a este princípio que a *"receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo"*. Com a validação desta condição, garante-se o cumprimento da ***regra do equilíbrio orçamental***.

Paralelamente, o número 1 do artigo 40.º do RFALEI impõe que os "orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas".

Da análise do **Quadro 9** verifica-se que as receitas são suficientes para alocar a despesa, validando-se assim a regra inscrita no número 1 do artigo 40.º do RFALEI. De igual modo, afere-se o **cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental**, definido nos termos do POCAL, uma vez que a ***receita corrente*** é superior em 330.386,00 euros à ***despesa corrente*** **(Quadro 9)**. Quanto à **regra do equilíbrio orçamental**, o **Quadro 9** evidencia o seu cumprimento, uma vez que a diferença entre a ***receita corrente*** e o somatório da ***despesa corrente*** com o ***valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo***[28] apresenta um saldo positivo de 28.974,00 euros.

Quadro 9 - Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente

Componentes	2021	Regra	Resultado
A|Receita Total	19 213 715	-	-
B|Despesa Total	19 213 715	-	-
C|SALDO (A)-(B)	**0**	**N.º 1, do Artigo 40.º RFALEI**	**Cumpre** (Saldo 0)
D| Receitas Correntes	13 608 290	-	
E| Despesas Correntes	13 277 904	-	
F|SALDO CORRENTE (D)-(E)	**330 386**	**Alinea c), Ponto 3.1.1 POCAL**	**Cumpre** (receita corrente>despesa corrente)
G|Saldo Corrente	330 386	-	
H|Amortizações média EMLP 2020	301 412	-	
I|EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	**28 974**	**N.º 2, do Artigo 40.º RFALEI**	**Cumpre** (equilíbrio orçamental > 0)

[27]De acordo com a alínea e) do ponto 3.1.1. dos Princípios e Regras do POCAL, o orçamento deverá prever a totalidade dos recursos necessários para cobrir todas as despesas e, as receitas correntes devem ser iguais ou superiores às despesas correntes.
[28] O número 4, do artigo 40.º do RFALEI estabelece que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo correspondem à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento.

O valor das ***amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*** encontra-se demonstrado no **Quadro 10**, o qual foi preparado com base nas regras definidas no RFALEI.

Quadro 10 – Amortização Média de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Empréstimo	Entidade Bancária	Aprovação Assembleia Muncipal	Montante Contratado	Montante Utilizado	Dívida 31|12|2019	Amortizações Médias
Zona Industrial Ligeira - Obras de ampliação	Caixa Geral de Depósitos	24-set-01	526 649	522 875	73 721	27 850
EN 1-7	Banco Português de Investimento	27-fev-06	232 702	232 702	44 750	19 019
Centro Educativo	Caixa de Crédito Agricola Mútuo	29-dez-08	971 160	971 160	141 183	91 468
Investimentos Diversos	Caixa de Crédito Agricola Mútuo	28-jun-10	750 000	750 000	481 618	43 685
P.O.R.O.S.	Caixa de Crédito Agricola Mútuo	21-out-11	200 000	200 000	68 513	22 222
Investimentos em Diversas Obras do Concelho - até 732.075€	Banco Santander Totta	29-fev-16	732 075	305 058	282 037	15 253
Investimentos Diversos - Até 545.945,00€	Caixa de Crédito Agricola Mútuo	26-fev-18	545 945	370 443	370 443	22 169
Financiamento de Diversas Obras no Concelho - Até 877.611,00	Banco Português de Investimento	16-set-19	877 611	388 462	0	19 423
Investimentos Diversos - até 806.466,00€	Caixa de Crédito Agricola Mútuo	28-set-20	806 466	0	0	40 323
TOTAL			**5 642 608**	**3 740 700**	**1 462 264**	**301 412**

5.3 | Indicadores Orçamentais

Os indicadores orçamentais retratam de forma clara e sintética a dimensão e o balanceamento entre a receita e a despesa, caracterizando a previsão de execução do Orçamento para 2021.

O **Quadro 11** apresenta os indicadores orçamentais mais relevantes, analisados à luz do que define o POCAL, permitindo a comparação com o orçamento do ano anterior.

Quadro 11 – Indicadores Orçamentais

Rácios Orçamentais - Indicadores	2021	2020
Receitas Correntes / Receitas Totais	70,83%	68,01%
Receita Total / Despesa Total	100,00%	100,00%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	102,49%	102,28%
Receitas de Capital / Despesas Capital	94,43%	95,48%
Despesas de Capital / Despesas Totais	30,89%	33,50%
Despesas com Pessoal / Despesas Totais	30,56%	26,50%

5.4 | Receita

Em 2021, prevê-se arrecadar 19.213.715,00 euros de receita, cuja discriminação se encontra no **Quadro 12.** Comparativamente ao Orçamento de 2020 verifica-se um acréscimo de 1.405.199,00 euros.

Do valor total da receita, 13.608.290,00 euros têm origem em ***receitas correntes*** e 5.605.425,00 euros de ***receita de capital*** (**Quadro 12** e **Gráfico 2**).